



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 043/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 228.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no Orçamento corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.000,00(Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13764471.29	Construção e Ampliação da Rede de Água
4.1.1.0	Obras e instalações.....R\$ 100.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
03	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
16885342.43	Manutenção da Gerência de Conservação de Máquinas e Veículos
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03070212.58	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
3.1.1.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03080332.19	Juros de Financiamentos diversos
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada.....R\$ 40.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
15824952.30	Previdência Social a Segurados
3.2.5.1	Inativos.....R\$ 20.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA
10603252.41	Manutenção da Coordenadoria de Limpeza Pública, Saneamento e Viação Urbana
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

Artigo 2.º O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03070212.29	Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
4.2.7.0	Concessão de Empréstimos.....R\$ 20.000,00
09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
11630251.62	Construção de uma Feira Coberta para Comercialização de Alimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 208.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 25 de Agosto de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL